



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

LEI N.º 208/2007, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

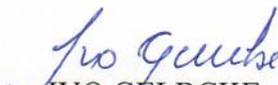
“DECLARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL
POLONESA DE ITAIÓPOLIS, ENTIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA”.

O cidadão IVO GELBCKE, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade “**Associação Cultural Polonesa de Itaiópolis**”, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 07.661.335/0001-08, entidade sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro Civil no Livro n.º A-1, folhas 235 a 238, sob o n.º 289 em data de 07 de outubro de 2005, com sede na Rua Alfredo Schneider, s/n, Bairro Alto Paraguaçu, nesta cidade e Comarca de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaiópolis, 14 de agosto de 2007.


IVO GELBCKE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração, nesta data.


ITAMAR JOSÉ FRANCEZ
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Lazer,
respondendo interinamente pela Secretaria de Administração.
